



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação Nº 158/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas

O Vereador que esta subscreve indica a Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal para sejam instaladas academias ao ar livre nos seguintes locais:

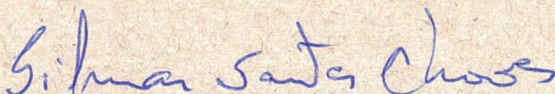
- a) Bairro São Lucas
- b) Avenida Bela Vista;
- c) Praça do Bairro Cohab II;
- d) Bairro Santo Antonio;
- e) Praça Heleno de Andrade (antiga Praça do Baé);
- f) Praça Nossa Senhora das Graças.

JUSTIFICATIVA

Já pudemos constatar os benefícios que os equipamentos das academias ao ar livre tem proporcionado às pessoas que já utilizam estes locais para a prática de atividades esportivas à exemplo das academias instaladas na Avenida Liberdade e Bairro Sagrada Família.

Desta forma, solicito também a instalação para atenderem os moradores dos referidos Bairros, posto que estes Bairros são distantes das academias já instaladas.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2017.


Gilmar dos Santos Chaves
Vereador

Protocolo 704